

PUBLICIDADE LEGAL

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 93.169.340/0001-21 - NIRE 43.3.0003125-0. **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação**

Convocamos os acionistas da Paludo Participações S.A. para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2024, sob a forma exclusivamente digital e remota, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976 e do disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) o cancelamento de 433 (quatrocentas e trinta e três) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social da Companhia; (b) o aumento do capital social da Companhia, em R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da "Reserva Legal" e da "Reserva Especial"; (c) a alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir, se aprovadas, as alterações ao capital social conforme previstas nos itens (a) e (b) da ordem do dia; e (d) retificar o item 7.3 da Ata da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 27 de abril de 2023, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 8941860 ("Ata da AGO 2023"), relativo à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como ratificar os demais termos da Ata da AGO 2023. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (c) instalar o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 161, §2º, da Lei das S.A., a pedido da acionista Vitapar Participações Ltda; e (d) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados na AGOE encontram-se disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia, (ii) bem como nas versões digital e impressa do Jornal do Comércio, conforme a edição do dia 22 de agosto de 2024, nas páginas 1-4 da versão digital e na página 3 da versão impressa. 2. **Participação dos acionistas na AGOE.** Os acionistas, por meio de seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, participarão e votarão virtualmente na AGOE por meio da Plataforma Digital, com a câmera do seu dispositivo eletrônico ativada e acionada durante todo o curso da AGOE. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 14 horas do dia 05 de dezembro de 2024). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação e e-mail para contato do acionista e de seu representante legal ou, se for o caso, de seu procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os documentos necessários para a sua participação, conforme discriminados no item 3 abaixo. Visando à segurança da AGOE, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14 horas do dia 05 de dezembro de 2024). Dessa forma, caso os acionistas não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 14 horas do dia 08 de dezembro de 2024), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br, antes das 10h do dia 09 de dezembro de 2024, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. 3. **Documentação necessária à participação do acionista.** Solicita-se aos acionistas que seus representantes legais compareçam à AGOE munidos da documentação societária comprobatória dos poderes de representação e, para aqueles que desejam ser representados por seus respectivos procuradores que observem o disposto no §1º do art. 126 da Lei 6.404/76. Caso o acionista seja representado por seus representantes legais, apresentar: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e registrado perante a Junta Comercial; (ii) ato que comprove a eleição e os poderes do representante legal; (iii) documento de identidade com foto do representante legal (RG, CPF, Passaporte). Caso o acionista seja representado por procurador, apresentar instrumento de mandato cujo procurador tenha sido constituído há menos de um ano, devendo ser um acionista, administrador da Companhia ou advogado. 4. **Informações adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Recomenda-se que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Em caso de qualquer dúvida com relação aos procedimentos da AGOE, entrar em contato por meio do endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br. Porto Alegre, RS, 27 de novembro de 2024. **Arildo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio 91
O jornal de economia e negócios do RS **ANOS**

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A. CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

LOJAS RENNER S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LREN
 B3 LISTED NIM

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 11 de dezembro de 2024, às 13h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em segunda convocação, parcialmente digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aumento do capital social mediante capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 518.614.183,05 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 103.547.049,61 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) mediante capitalização do saldo registrado à conta de Reserva Legal e R\$ 415.067.133,44 (quatrocentos e quinze milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante capitalização de 50% (cinquenta por cento) do saldo registrado à conta de Reserva de Incentivos Fiscais, com a distribuição gratuita aos acionistas de ações, a título de bonificação, em 10% (dez por cento), o que corresponderá à emissão de 96.322.699 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), sendo 1 (uma) nova ação ordinária a ser emitida para cada 10 (dez) ações ordinárias existentes; 2. Ajuste do limite do capital social autorizado da Companhia em decorrência da bonificação de ações, de modo a aumentá-lo na quantidade de ações equivalente a 10% (dez por cento) do montante ora existente (proporcional à bonificação de ações), resultando no limite de capital autorizado de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) de ações ordinárias, condicionado à aprovação do Item 1 da ordem do dia; 3. Alteração do caput dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo a refletir (i) as deliberações 1 e 2 da ordem do dia; e (ii) os aumentos do capital social realizados e o número de ações emitidas no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 18 de novembro de 2021; 19 de maio de 2022; 18 de agosto de 2022 e 23 de novembro de 2022, referentes aos exercícios de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (iii) e os cancelamentos de ações no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 19 de janeiro de 2023 e 16 de março de 2023; adequando, assim, no Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado da Companhia para o valor de R\$ 9.540.890.719,68 (nove bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.549.692 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o capital social autorizado para a quantidade de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) ações ordinárias; 4. O "Protocolo e Justificação" no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Companhia, com data-base de 30 de setembro de 2024; 5. Ratificar a nomeação e a contratação Contplan Contabilidade Sociedade Simples como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., a ser vertido à Companhia; 6. O laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., levantado em 30 de setembro de 2024; 7. A incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Lojas Renner S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do "Protocolo e Justificação"; 8. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **Informações Gerais**: 1. A Companhia informa que os Boletins de Voto à Distância recebidos para a primeira convocação da Assembleia serão considerados para esta segunda convocação, bem como os acionistas que realizaram o cadastro na plataforma eletrônica para participação na Assembleia em primeira convocação serão considerados automaticamente cadastrados para, se assim desejarem, participar da Assembleia em segunda convocação, por meio de novo link de acesso que será compartilhado dentro de 24 horas antes do início da reunião. 2. Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, que não se cadastraram para participação em primeira convocação e que desejarem participar da AGE presencialmente, deverão comparecer à sede da Lojas Renner S.A., localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, CEP 91410-400, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração - Segunda Convocação. Os acionistas que forem participar presencialmente poderão encaminhar antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail acionistas@lojasrenner.com.br, os documentos obrigatórios. Neste mesmo sentido, a Companhia recomenda que o acionista compareça, no dia 11 de dezembro de 2024, com ao menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da Assembleia. 3. Adicionalmente, os acionistas que desejarem participar via plataforma eletrônica deverão enviar, **impreterivelmente até às 23:59 do dia 09 de dezembro de 2024**, ao endereço eletrônico acionistas@lojasrenner.com.br, e-mail contendo as informações e documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração - Segunda Convocação. 4. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração - Assembleia Geral Extraordinária - Segunda Convocação" que está no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso à Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 27 de novembro de 2024.
 Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PPD - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.920.433/0001-44 NIRE Nº 43206783090. Pelo presente instrumento, **PÉRICLES PEREIRA DRUCK**, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF Nº 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG Nº 9002052489, expedida em 21.10.2005, e **DINAH MORAES DRUCK**, engenheira agrônoma, inscrita no CPF/MF Nº 491.589.700-10 e CI-SSP/RS RG Nº 1016519702, expedida em 25.02.2008, ambos brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS., na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Três Figueiras, CEP: 91330-180, únicos sócios quotistas de **PPD - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede em Porto Alegre, RS., na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Três Figueiras, CEP: 91330-180, inscrita no CNPJ sob nº 12.920.433/0001-44 e NIRE Nº 43206783090, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, alterar o Contrato da Sociedade, na forma a seguir:

PRIMEIRA: Reduzir o capital social, totalmente integralizado, de R\$ 1.991.479,72 para R\$ 1.540.212,57, por ser excessivo em relação objeto da sociedade. Desta forma, o capital social será reduzido em R\$ 451.267,15, totalizando 421.745 quotas, que serão canceladas, sendo devolvido o respectivo valor, proporcionalmente a participação dos quotistas, mediante transferência dos imóveis a seguir: Descrição dos imóveis situados em Porto Alegre, RS., transferidos para os quotistas Péricles Pereira Druck e Dinah Moraes Druck, antes qualificados: - **O apartamento número 310, no Bloco C, do Edifício Country Boulevard**, localizado no 3º pavimento, de frente à direita, com a área real total de 181,37m², área real privativa de 99,42m² e 81,95m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 9.942/2.065.008 no terreno e coisas de uso comum. O Bloco C, é o 3º a contar da esquerda para a direita na Avenida João Wallig, 1835, matriculado sob nº 98.823, no Livro Nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, RS. O terreno, com área superficial de 13.856.342m², medindo 467,81m de frente ao leste, à Avenida João Wallig, com 30,00m de extensão de frente ao fundo, ao sul, em divisa com a propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda., medindo no fundo, ao oeste, 471,63m entestando com terras do Country Club de Porto Alegre, medindo 29,40m, ao norte, limitando-se com imóvel de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S/A. A divisa do lado sul, dista 27,90m da esquina formada com a Avenida Nilo Peçanha, pelo alinhamento da dita Avenida João Wallig. - **O apartamento número 312, no Bloco C, do Edifício Country Boulevard**, localizado no 3º pavimento, de frente à direita, com a área real total de 181,37m², área real privativa de 99,42m² e 81,95m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 9.942/2.065.008 no terreno e coisas de uso comum. O Bloco C, é o 3º a contar da esquerda para a direita na Avenida João Wallig, 1835, matriculado sob nº 98.833, no Livro Nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, RS. O terreno, com área superficial de 13.856.342m², medindo 467,81m de frente ao leste, à Avenida João Wallig, com 30,00m de extensão de frente ao fundo, ao sul, em divisa com a propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda., medindo no fundo, ao oeste, 471,63m entestando com terras do Country Club de Porto Alegre, medindo 29,40m, ao norte, limitando-se com imóvel de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S/A. A divisa do lado sul, dista 27,90m da esquina formada com a Avenida Nilo Peçanha, pelo alinhamento da dita Avenida João Wallig. - **O estacionamento coberto 50, do Edifício Country Boulevard**, com entrada pelo 1º acesso de veículos a contar da esquerda para a direita na Avenida João Wallig, 1835, localizado na 2ª circulação secundária à esquerda de quem entrar pela circulação principal à esquerda do acesso, situado à direita da referida circulação secundária, o 1º de quem entra na referida circulação, com a área real total de 16,96m², 12,00m² de área real privativa e 4,96m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 600/2.065.008 no terreno e nas coisas de uso comum, matriculado sob nº 99.010, no Livro Nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, RS. O terreno, com área superficial de 13.856.342m², medindo 467,81m de frente ao leste, à Avenida João Wallig, com 30,00m de extensão de frente ao fundo, ao sul, em divisa com a propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda., medindo no fundo, ao oeste, 471,63m entestando com terras do Country Club de Porto Alegre, medindo 29,40m, ao norte, limitando-se com imóvel de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S/A. A divisa do lado sul, dista 27,90m da esquina formada com a Avenida Nilo Peçanha, pelo alinhamento da dita Avenida João Wallig. - **O estacionamento coberto 53, do Edifício Country Boulevard**, com entrada pelo primeiro acesso de veículos a contar da esquerda para a direita na Avenida João Wallig, 1835, situado no primeiro pavimento do Bloco C, localizado à esquerda da circulação principal à esquerda do acesso, o 5º de quem entrar na referida circulação, com 17,93m² de área real total, 12,00m² de área real privativa e 5,93m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 720/2.065.008 no terreno e nas coisas de uso comum, matriculado sob nº 99.013, no Livro Nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, RS. O terreno, com área superficial de 13.856.342m², medindo 467,81m de frente ao leste, à Avenida João Wallig, com 30,00m de extensão de frente ao fundo, ao sul, em divisa com a propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda., medindo no fundo, ao oeste, 471,63m entestando com terras do Country Club de Porto Alegre, medindo 29,40m, ao norte, limitando-se com imóvel de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S/A. A divisa do lado sul, dista 27,90m da esquina formada com a Avenida Nilo Peçanha, pelo alinhamento da dita Avenida João Wallig. **SEGUNDA:** Em consequência da deliberação anterior, adequar a redação das cláusulas quinta e sexta do contrato social, que passam a vigorar com nova redação, a seguir: **CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social, no valor de R\$ 1.540.212,57 dividido em 1.439.451 quotas, todas com direito a voto, do valor nominal unitário de R\$ 1,07. **CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social totalmente subscrito, integralizado e distribuído entre os sócios, na forma a seguir:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR TOTAL EM R\$
PÉRICLES PEREIRA DRUCK	1.424.688	1.524.416,16
DINAH MORAES DRUCK	14.763	15.796,41
TOTAL	1.439.451	1.540.212,57

TERCEIRA: Face as deliberações anteriores, os sócios-quotistas deliberam consolidar o Contrato Social da Sociedade, em ato apartado, com a nova redação das cláusulas quinta e sexta. **QUARTA:** Nada mais havendo a alterar ou retificar, os sócios declaram amplamente ratificadas todas as cláusulas do Contrato Social. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento. Porto Alegre, 30 de outubro de 2024. **PÉRICLES PEREIRA DRUCK, DINAH MORAES DRUCK.**

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de setembro de 2024, às 16:00, na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, João Alberto da Silva Neto e David Abdalla Pires Leal. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tinn Freire Amado ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani ao cargo de membro e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia ("CAE"); (iii) a eleição do Sr. Tiago de Almeida Noel como Coordenador do CAE; (iv) a eleição do Sr. Jorge Roberto Manoel ao cargo de membro do CAE; e (v) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da carta de renúncia recebida nesta data, que fica arquivada na sede da Companhia. 5.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. Tinn Freire Amado ora formalizada produzirá efeitos imediatos. 5.2. Consolidar, em virtude da renúncia consignada no item 5.1 acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia, que passará a ser composto pelos seguintes membros, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, com exceção do Sr. João Alberto da Silva Neto, cujo mandato se estenderá até a próxima Assembleia Geral da Companhia: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço profissional localizado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, com endereço profissional localizado na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020, como membro do Conselho de Administração; e (iv) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 172749930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 614.024.003-49, com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, 7º andar, Jardim do Salso, CEP 91.410-400, como membro do Conselho de Administração. 5.3. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, com endereço profissional localizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de membro e Coordenador do CAE, nos termos da carta de renúncia recebida nesta data, que fica arquivada na sede da Companhia. 5.3.1. Consignar que a renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani ora formalizada produzirá efeitos imediatos. 5.3.2. Registrar os agradecimentos ao Sr. Carlos Augusto Leone Piani, bem como o reconhecimento por sua contribuição enquanto membro e Coordenador do CAE da Companhia. 5.3.3. Registrar que tais mudanças organizacionais estão alinhadas à estratégia da Companhia em relação ao investimento realizado na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, considerando a indicação feita pela Companhia, nos termos do Acordo de Investimento, Lock-up e Outras Avenças firmado em 18 de julho de 2024, do Sr. Carlos Augusto Leone Piani para o Cargo de Diretor Presidente da Sabesp. 5.4. Eleger o Sr. Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, ao cargo de Coordenador do CAE, para completar o mandato a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 5.4.1. Consignar que o Sr. Tiago de Almeida Noel foi eleito como membro do CAE em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de outubro de 2023. 5.4.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tiago de Almeida Noel está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 5.4.3. Consignar que o Sr. Tiago de Almeida Noel tomará posse no cargo de Coordenador do CAE mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.5. Eleger o Sr. Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 5549306 - 3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, nº 287, Vila Uberabinha, CEP 04.514-040, ao cargo de membro do CAE, para completar o mandato a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 5.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Jorge Roberto Manoel, ora eleito como membro do Comitê de Auditoria Estatutária, está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 5.5.2. Consignar que o Sr. Jorge Roberto Manoel tomará posse no cargo de membro do CAE da Companhia mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. 5.6. Consolidar, em virtude das alterações na composição do CAE ora aprovadas, a composição do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, que passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com prazo de mandato até a primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (i) Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, na qualidade de Coordenador do CAE; (ii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, com endereço profissional localizado em na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, da Resolução CVM nº 23; e (iii) Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 5549306 - 3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, nº 287, Vila Uberabinha, CEP 04.514-040, na qualidade de membro efetivo do CAE. 5.7. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. Certifico o registro em 18/10/2024 sob o nº 10639398. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.



PUBLICIDADE LEGAL

MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 18.705.246/0001-24
 NIRE 4330066439
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
 Ficam os senhores acionistas da MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 do mês de dezembro do ano de 2024, às 14 horas, na Sala VIP da filial, localizada na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Severo Dullius, nº.: 1395, 12º andar, Anchieta, CEP 90200-310, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2022 e 2023.
 Nova Bassano/RS, 27 de novembro de 2024.
Paulo Cesar Lopes da Costa
 Diretor Presidente
Marco Aurélio Soares Ribeiro
 Diretor Técnico Comercial

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC